



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 059/2017

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 49, “caput” da Lei nº 8.666/93, vem determinar e requerer a revogação do processo licitatório nº 059/2017, por razões de interesse público, bem com os preços de referencia apresentados nas planilhas estão totalmente defasados, e não consta no edital que a diferença de valores serão complementados com os recursos do tesouro municipal.

Diante da ocorrência desses fatos supervenientes, a Administração perdeu o interesse no prosseguimento deste processo licitatório. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Monte Alegre, 26 de Outubro de 2017.

Glaudia Valena Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº464 /2017